

Entidade: FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
Sede: RUA DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA N.º 3310 - BEIRAL DO LIMA
4990 - 545 BEIRAL DO LIMA - PONTE DE LIMA
NIPC: 507.687.329 C.A.E. 84113



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

Reunião da Freguesia de Beiral do Lima

Data da Reunião: 19 de Dezembro de 2019
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Artur Quinteiro de Amorim
Secretário: Olga Helena da Silva Perelra Fernandes
Tesoureiro: Abílio Gonçalves Araújo

FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas e vinte e cinco minutos

Encerramento: dezanove horas e vinte minutos

Resumo Diário da Tesouraria: -----

Obs: -----

32 Fl. 36
Perelra

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apreciação e Aprovação do Orçamento e Plano de Actividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos

O Presidente do Executivo apresentou e explicou os referidos documentos que depois submetidos a votação foram aprovados por unanimidade dos presentes.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Comparticipação para a APEGANDRA

Em resposta ao pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Educativo da Gandra para comparticipação das prendas de natal distribuídas aos meninos, no valor de 10.00€ por criança da freguesia de Beiral do Lima, decidiram os presentes manter a comparticipação financeira àquela entidade conforme solicitado.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo

Depois de analisadas todas as cláusulas do documento recebido dos serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima denominado "Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima", foi o mesmo aprovado com o voto favorável de todos os presentes.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Adjudicação da obra no lugar de Sorro

Depois de analisadas as duas propostas recebidas para execução da referida obra, de "Pedro Nuno Unipessoal, Lda", no valor de 30.580,00€ e de "Construções Euro Pavê, Unipessoal, Lda" no valor de 30.730,00€ decidiram os presentes, por unanimidade, proceder à adjudicação da obra à empresa que apresentou o valor mais favorável a esta entidade: "Pedro Nuno Unipessoal, Lda", pelo valor de 30.580,00€. Contactada, imediatamente após a votação, a empresa a quem foi adjudicada a obra "Pedro Nuno Unipessoal, Lda" para acordar data de início dos trabalhos, ficou definido que seria na primeira semana de Janeiro de 2020.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Beiral do Lima, 19 de dezembro de 2019

Entidade: FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA
Sede: RUA DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA N.º 3310 - BEIRAL DO LIMA
4770 - 545 BEIRAL DO LIMA - PONTE DE LIMA
NIPC: 507.687.327 C.A.E. 84123

El. 38
Dado



Freguesia de Beiral do Lima

Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2019

O Executivo,

Artur Quinteiro de Amorim -
(Artur Quinteiro de Amorim)

Olga Helena da Silva Pereira Fernandes
(Olga Helena da Silva Pereira Fernandes)

Abílio Gonçalves Araújo
(Abílio Gonçalves Araújo)

contenue o original
10-01-2020
Dado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA

ATA DE DEZEMBRO DE 2019

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte horas e vinte minutos, em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima, na Sede da Freguesia, presidida por José de Brito Gomes Pinto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1) Período de Antes da Ordem do Dia: -----

----- a) Leitura da ata da sessão anterior. -----

----- b) Leitura do expediente e informações. -----

2) Período da Ordem do Dia: -----

----- a) Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- b) Apreciação e votação do novo mapa com os limites geográficos alterados no lugar da Armada recebido dos Serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima. -----

----- c) Período de intervenção do público. -----

----- d) Outros assuntos de interesse. -----

----- Assinaram a lista de presenças, anexa à presente ata, para além do Presidente da Assembleia, os seguintes membros: -----

----- Do partido CDS-PP: Natália da Silva Gomes, Avelino de Brito Pinto e António Fernando Rodrigues Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes membros: -----

----- Da lista "Ponte de Lima Minha Terra": António Abreu Fernandes, Sara da Costa Giestinhas e Liliana Raquel Pereira Sendão de Freitas. -----

----- Verificou-se a presença dos três elementos do Executivo de Freguesia: O Presidente Artur Amorim, a Secretária Olga Fernandes e o Tesoureiro Abílio Araújo. -----

----- O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando já se encontrava na sala quórum legal, referindo que a ordem de trabalhos constava da convocatória enviada a todos os membros e afixada em Edital em todos os placares da freguesia. -----

----- Iniciou-se pelo Período de Antes da Ordem do Dia, alínea a) "Leitura da ata da sessão anterior". O Presidente da Assembleia cedeu de imediato a Palavra à sua secretária que procedeu à leitura da ata da sessão anterior, já aprovada nessa data. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

38 Fl. 41
[Handwritten signature]

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu com a alínea b) do Período de Antes da Ordem do Dia "*Leitura do expediente e informações*" - nada a registar.

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu com a alínea a) do ponto dois do Período da Ordem do Dia, "*Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2020 e Plano Plurianual de Investimentos*". O Presidente do executivo explicou cada cláusula do referido documento. Posteriormente, o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o referido documento a aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.

----- Na alínea b) do ponto dois do Período da Ordem do Dia "*Apreciação e votação do novo mapa com os limites geográficos alterados no lugar da Armada recebido dos Serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima*". O Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Presidente do Executivo que explicou as cláusulas do documento recebido dos serviços Técnicos do Município de Ponte de Lima denominado "*Procedimento de Delimitação Administrativa das Freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, concelho de Ponte de Lima*", clarificando quais passarão a ser os novos limites da freguesia. O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu o referido documento a aprovação, sendo o mesmo aprovado com o voto favorável de todos os presentes.

----- O Presidente da Assembleia deu seguimento à reunião com a alínea c) do ponto dois do Período da Ordem do Dia, "*Período de intervenção do público*". O Sr. Joaquim Branco solicitou uma alteração à ata da sessão anterior, ata que já tinha sido aprovada. De acordo com o referido pelo Senhor Joaquim Branco, na alínea d) do ponto dois do Período da Ordem do Dia "*Período de intervenção do Público*", onde se lê "*para apresentar um orçamento*", deveria ler-se "*para apresentar um valor por metro quadrado*". Decidiram os presentes por unanimidade que tal retificação não deve ser considerada por se encontrar corretamente escrita e uma vez que a ata foi lida e aprovada no próprio dia na presença do Sr. Joaquim Branco que em nada contestou.

----- O Presidente da Assembleia prosseguiu questionando os presentes sobre *outros assuntos de interesse* constante da alínea d) do ponto dois do Período da Ordem do Dia. Solicitou a palavra o Presidente do Executivo para informar que sempre que alguém tiver colchões ou outros objetos de grande dimensão para deitar fora, deverá solicitar à camara ou à junta para os recolher e nunca colocar no contentor do lixo. Prosseguiu informando que a obra das casas de banho públicas irá avançar brevemente, visto que as atuais não apresentam condições de utilização. Referiu-se, ainda, ao PDM que se encontra em discussão, declarando que vai votar contra o

[Handwritten mark]

3º PL. 42
Douro

PDM conforme ele está, visto que não concorda com as áreas de construção que foram cedidas a esta freguesia. Existem terrenos que não confrontam com caminho público que estão propostos para zona de construção e outros, onde há pessoas interessadas a construir, que não estão em zona de construção. Visto que é uma proposta que não vai ao encontro aos interesses da população desta freguesia, em geral, mantendo-se a proposta, o Presidente do Executivo, votará contra.

----- Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que imediatamente foi lida, aprovada e assinada pela mesa desta Assembleia de Freguesia.

O Presidente João de Brito Gomes Pinto

A 1ª Secretária Natalia da Silva Gomes

O 2º Secretário [Assinatura]

Confirme o original
28/12/19
Natalia da Silva Gomes



Ata extraordinária do mês de dezembro de dois mil e dezanove

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia de Serdedelo, pelas vinte horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da junta Fernando Gonçalves Fiúza, a Sr. Secretária Andreia da Silva Rodrigues e o Sr. Tesoureiro Joaquim Pereira Martins de Sousa.-----

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta, com a seguinte ordem de trabalho:-----

Ponto único: Procedimento de delimitação administrativa das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo do concelho de Ponte de Lima.-----

Aberta a sessão e depois de analisada toda a documentação apresentada pelos técnicos do município de Ponte de Lima referente a delimitação por uma linha que marca o limite das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo, na zona designada por Armada foi o mesmo aprovado por unanimidade por este órgão executivo onde fica arquivado um exemplar de toda a documentação nesta junta de freguesia.-----

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Junta deu como encerrada a sessão pelas vinte e duas horas.-----

Esta ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros desta Junta de Freguesia:

Presidente:

Fernando Gonçalves Fiúza

Secretária:

Andreia Silva Rodrigues

Tesoureiro:

Joaquim Pereira Martins de Sousa

conforme original
14-01-2020
D

Fl. 46
Borellu

ATAS

ATA Nº 6

Assembleia de Freguesia de Serdedelo

Reunião extraordinária

Aos dias vinte e sete do mês de dezembro de dois mil e dezanove pelas vinte horas, reuniu-se esta Assembleia de Freguesia em reunião extraordinária, na sede da Junta de Freguesia, tendo a mesma sido convocada por escrito, que teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Aberta a sessão, registou-se a presença de todos os membros eleitos pelo grupo de cidadãos "Serdedelo pelo povo".-----

Ponto um: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- A- A Sr. Presidente da Assembleia colocou a ata anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----
- B- Leitura da correspondência (não houve correspondência).-----
- C- Outros assuntos de interesse.-----

Ponto dois: Período aberto ao público (não houve intervenção do público).-----

Ponto três: PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Presente a ordem de trabalho, foram tomadas seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante.-----

A- Aprovação e discussão do Procedimento de delimitação administrativa das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo do concelho de Ponte de lima.-----

A Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao presidente do executivo onde passou a informar dos novos limites administrativos das freguesias de Beiral do Lima e Serdedelo (Armada), conforme constava na documentação apresentada. Houve intervenção de todos os membros da assembleia onde se prenunciaram sobre o tema em questão.-----

A Presidente da Assembleia colocou o ponto único á votação, a qual foi aprovado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Sr. presidente da Assembleia deu como encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove.-----

Esta ata depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa desta assembleia de freguesia.-----

A presidente da Assembleia: Glória Brito Monteiro
 O 1º Secretário: Amel Oliveira Fernandes
 A 2ª Secretária: Claudia Sofia Barbosa Correia

conforme original
14-01-2020



Doc III

Fl. 51
Dra. V.

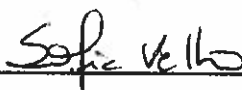


DELIBERAÇÃO

___ 4.1 – PDA – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE BEIRAL DO LIMA E SERDEDELO – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo. Mais deliberou por unanimidade remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

Reunião de Câmara Municipal de 13 de julho de 2020,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

CERTIDÃO

----- DR. JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, CERTIFICO: -----

----- Que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Lima realizada a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte -----

----- Ponto 3. da alínea b) da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da proposta de "Procedimento de Delimitação Administrativa de Beiral do Lima e Serdedelo – Aprovação".-

----- Sujeita a proposta a votação, foi aprovada por maioria com três abstenções. -----

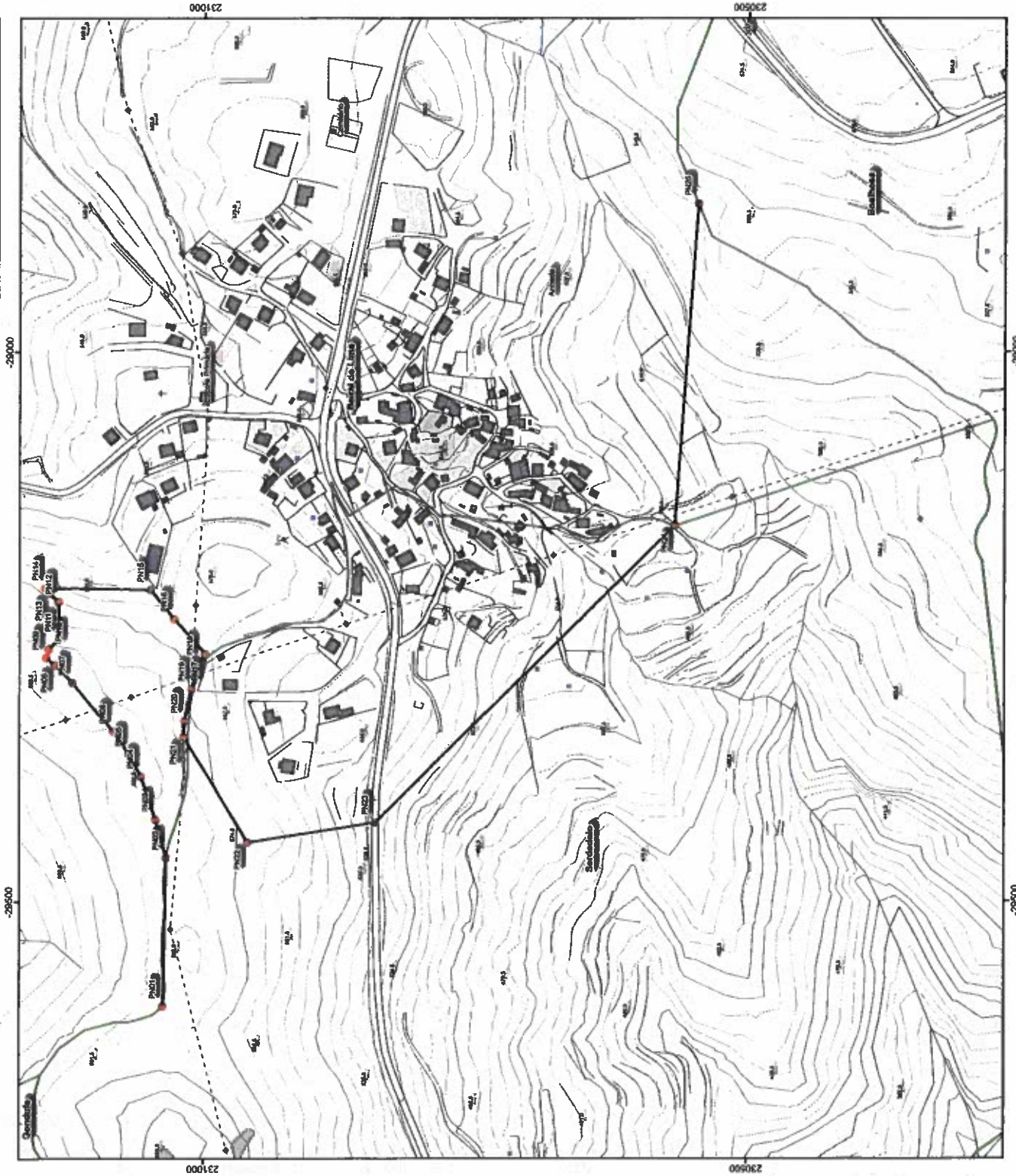
----- Por ser verdade e me ter sido pedida passo a presente Certidão que assino e autentico com selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. -----

----- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 29 de setembro de 2020. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Processo de Delimitação Administrativa



FREGUESIAS: Beiral do Lima, Serdedelo
MUNICÍPIO: Ponte de Lima

Alfonso Quinteiro Almeida
Presidente da Junta de Freguesia de Beiral do Lima

Vera de Brito Gomes Pinto
Presidente da Assembleia de Freguesia de Beiral do Lima

Teresa Loucheiro Faria
Presidente da Junta de Freguesia de Serdedelo

Glória Brito Homem
Presidente da Assembleia de Freguesia de Serdedelo

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

[Signature]
Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



Escala: 1:5000

- Limite administrativo de freguesia proposto
- - - Limite administrativo CAOP2018
- Marcos e outros Pontos Relevantes
- Pontos Relevantes

PT-TM06ETRS80 (European Terrestrial Reference System 1989)
Projeção Transversa de Mercator
Estrada GR500

Fl. 34
Bolsa